

COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado** e a **Fundação Getulio Vargas**, após análise da Prova Objetiva do IX Exame de Ordem Unificado – relativa à primeira fase – reaplicada aos examinandos de **Ipatinga/MG** no dia **6 de janeiro de 2013**, torna pública a anulação da questão de número **42** do caderno de prova do tipo 1 e suas correspondentes nos cadernos tipo 2, 3 e 4, sendo atribuída a respectiva pontuação a todos os examinandos. O resultado definitivo da 1ª fase para os examinandos de Ipatinga/MG estará disponível no site do Conselho Federal da OAB no dia de hoje, 21 de janeiro de 2013.